



INDICAÇÃO Nº 100/2023

A Vereadora que abaixo subscrevem, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

▪ Indico ao Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Educação que reforce a segurança nas laterais da Creche Municipal Cemei Professora Vita Alves de Lima.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, haja vista os recentes acontecimentos de ataques em escolas. Solicito o estudo de instalação de câmeras de segurança, cercas elétricas, alterar a definição da altura dos muros nas laterais e reforço imediato do portão lateral esquerdo do Cemei, para assim aumentar a segurança dos alunos e toda comunidade escolar.

Sem mais para o momento, despeço-me na expectativa de que a presente Indicação seja atendida.

Congonhal 12 de abril de 2023.

HELLEN CRISTIANE COUTINHO DE SOUZA COSTA
Vereadora- União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.
Moisés Ferreira Vaz
Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM 12 / 04 / 2023
HORA: 10 : 00 LIVRO: 02
FOLHA: 49 Nº: 75 / 2023

Assistente Administrativo